# Lei nº 1.279, de 18 de outubro de 2013

***"Concede Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Profª Neuza Maria Néia Pinheiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".***

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Profª Neuza Maria Néia Pinheiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 18 de outubro de 2013. -

**FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR**
**Prefeito Municipal em Exercício**